



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 38ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, realizada no dia 19 de agosto de 2020.

PRESIDENTE: BENI RODRIGUES
PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE: NANCI RAFAGNIN ANDREOLA
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: JOÃO MIRANDA
PRIMEIRO SECRETÁRIO: ELIZEU LIBERATO
SEGUNDO SECRETÁRIO: EDSON NARIZÃO

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Anice Gazzaoui, Celino Fertrin, Darci DRM, Edilio Dall'Agnol, Inês Weizemann, Jeferson Brayner, Luiz Queiroga, Rogério Quadros e Rudinei de Moura. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, o Senhor Presidente cumprimentou os Vereadores, os funcionários desta Casa de Leis e todos os demais que acompanhavam a transmissão da sessão on-line. Em seguida, no EXPEDIENTE foram lidos: **Leitura extrapauta: Ofícios:** SAPL nº 720/2020 - GP Prefeito Municipal nº 662/2020 - respondendo o Ofício nº 556/2020 dessa Casa de Leis, o qual encaminhou o Ofício nº 32/2020, das Comissões Reunidas, aproveitando para solicitar que a Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei** nº 74/2020, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 042/2020, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$ 1.587.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil reais) ao Orçamento Geral do Município*”; inclua-se o Projeto de Lei nº 74/2020 em reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 1º de setembro do corrente, após sessão ordinária. SAPL nº 719/2020 - GP Prefeito Municipal nº 656/2020 - solicitando que a Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei** nº 77/2020, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 044/2020, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.235.533,76 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e seis centavos) ao Orçamento Geral do Município*”; convoque-se os Senhores Vereadores para reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 1º de setembro do corrente, após sessão ordinária. SAPL nº 721/2020 - GP Prefeito Municipal nº 666/2020 - solicitando que a Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei** nº 100/2020, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 053/2020, que “*Altera dispositivo da Lei nº 4.520, de 12 de julho de 2017, que ‘Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município ao Governo do Estado do Paraná, conforme específica’*”; convoque-se os Senhores Vereadores para reunião extraordinária, em tantas sessões quantas forem necessárias, a partir do dia 1º de setembro do corrente, após sessão ordinária; encaminhe-se o projeto às Comissões Reunidas. Nada mais constando no Expediente, passou-se à **ORDEM**



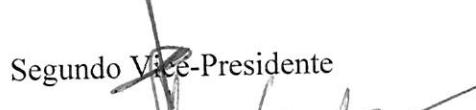
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DO DIA. Em 1^a discussão o Projeto de Lei nº 94/2020, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 50/2020, que “*Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu*”. O **Vereador Beni Rodrigues** fez uso da palavra. Em votação o projeto: aprovado por treze votos. Ausente da sessão o Vereador Marcio Rosa. Pela ordem, o Vereador João Miranda solicitou dispensa de interstício para 2^a discussão e votação do Projeto de Lei nº 94/2020, na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 94/2020, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 50/2020, acima descrito. Em votação: aprovado por treze votos. Ausente da sessão o Vereador Marcio Rosa. Nada mais constando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 1º de setembro do corrente, terça-feira, após sessão ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


Presidente


Andrade
Primeira Vice-Presidente


Segundo Vice-Presidente


Primeiro Secretário


Segundo Secretário

DC/